

ABOLIÇÃO NO BRASIL

---

# DISCURSO

PRONUNCIADO

PELO SR. CONSELHEIRO

**RUY BARBOSA**

No meeting convocado pela Confederação Abolicionista

NO

THEATRO POLYTHEAMA

A 28 de agosto de 1887

E

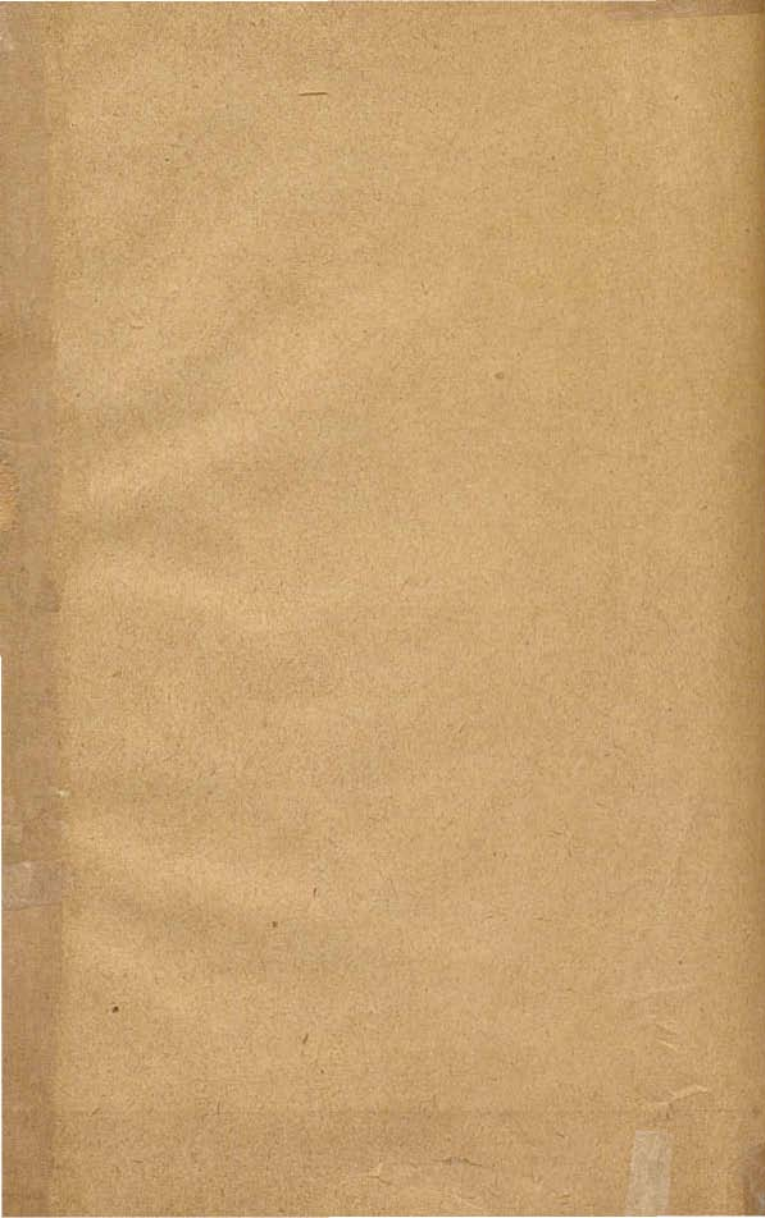
MANDADO PUBLICAR PELOS ALUMNOS DA ESCOLA MILITAR DA CORTE

---

RIO DE JANEIRO

Imprensa Mont'Alverne, largo da Carioca, 3.

1887



AO EX.<sup>MO</sup> SR. CONSELHEIRO

*Ruy Barbosa*

invicto defensor da causa dos escravizados.

Preito e Homenagem.

Os alumnos da Escola Militar.



# DISCURSO

---

(O orador é recebido por longa e estrepitosa ovação.)

SENHORES

Na ultima reunião popular convocada pela Confederação Abolicionista, e obstada pelo criminoso edital da policia, a ordem, violentada pelo governo das bichas chinezas, da flor da gente e da navalha, fô abrigar-se no seio da população, refugiar-se na rua, ao alcance do fogo das sentinellas do quartel general, á claridade do sol, que a mão dos faccinoras assalariados não pôde apagar, como se fecha, de noite, no recinto dos theatros, o registro do gaz, para assassinar o povo indefeso, e afogar em sangue os *meetings* abolicionistas.

E' assim que respondemos aos aleives de desacato á lei, de machinação contra a segurança publica, a todas essas villanias estipendiadas cada manhã pelo gabinete com os ultimos sobejos de um thesoiro em bancarrota. O abolicionismo, increpado de sedição e assalto á propriedade, não se homisia no segredo, não solapa o chão de dynamite: procura junctar-se á porta dos quarteis, constituir-se em assemblea sob os olhos da força armada, levantar a voz, até soar bem fundo na alma dos defensores da patria, e fortalecer-se, sentindo voltar de lá o echo do applauso fraterno.

Entre nós e esses batalhões cobertos de gloria se permutam, em correntes continuas, invisiveis, mas sentidas, as mesmas impressões, o espirito da mesma solidariedade, os

elementos de um ambiente commum. Se a nossa influencia é a propagação da anarchia, então a anarchia fez ninho no exercito, de cujo campo a idéa abolicionista sempre instinctivamente se approximou; e um paiz onde a anarchia inquinou o espirito militar, é um paiz fadado á dissolução.

Mas não, senhores: os commensaes do poder confundem a anarchia com a vida. A vida é que nós somos; a vida é que o exercito é. No exercito e no abolicionismo está condensada e intensificada a vitalidade nacional: elles representam o que resta da honra e integridade da patria, a sua conservação e o seu futuro, a sua intelligencia e o seu brio, a sua abnegação e a sua força.

O voto unanime do Club Militar, publicado ha dias, confunde-se com o voto unanime do abolicionismo brasileiro, repercutido em vozes innumeraveis atravez do imperio até as suas extremas, atravez do Atlantico até á meza do Lord Mayor na capital de Inglaterra, a immortal perseguidora do trafico. D'estas duas opiniões compõe-se uma grande massa victoriosa, como de muitos mares se forma um oceano; e, á tona d'essa insurreição da consciencia nacional, sacudido de marea em marea, fustigado de rajada em rajada, cuspidos pela espuma de marulho em marulho, fluctua aos tombos o vulto d'aquillo que pretende governar-nos, buscando agarrar com os dedos resfriados a immensidade oscillante que lhe foge. Como ultima provocação ao cyclone, ao de cima d'essas ondas os espectros dos naufragos do *Apa*, as victimas da relaxação perversa, estúpida e cega, que é o genio da nossa politica, emergem as cabeças disformes, de onde se penduram as algas e escorre a agua marinha, dilatam as orbitas sem olhos, estendem os corpos exhaustos pela fome, apunhalados pela loucura do abandono, agitam phantasticamente os braços... quem sabe se á procura das criancinhas afogadas... e a commoção do horror publico, o ullular da piedade de uma nação inteira gemem longamente, como lufadas tristes do sul, sobre as vagas revoltas, que arrojam de uma á outra um arlequim livido, abotoado na farda de governo.

E' que as questões que nascem no intimo da consciencia humana, e entendem com os elementos organicos da vida nas sociedades, não se sophismam: resolvem-se com firmeza, lealdade e coragem; e, se não se resolvem, acabam por tornar-se em influencias perturbadoras, que abalam o solo, desequilibram a atmospheria, e espalham a peste.

Mas, entre todos os problemas do nosso tempo, a questão das questões é a escravidão:—aquella a que todas as outras

se subordinam, e encerra em si o começo de solução de todas as outras; a única que interessa, ao mesmo tempo, todos os princípios, todas as aspirações, todas as necessidades, no individuo, na associação, no Estado: a politica, as finanças, a religião, a moral em todas as espheras; a única que alvoroça todos os sentimentos, que consorcia todas as convicções, que se impõe a todos os partidos, que inclina todos os cultos; a única que toca, na historia, a todos os seculos, na civilização a todos os povos, no paiz, a todas as classes. Pois bem: considere agora que, quando o calor, nesta questão, arde em uma temperatura capaz de fundir a platina, o maior dos desastres politicos entrega o governo da nação a um estadista sceptico e viverdor, que, em vez de utilizar essa força, dirigindo-a, consagra a sua maligna velhice a demencia de comprimil-a, fechando todas as valvulas, e refestelando-se a dormir, com a somnolencia do animal de Epicuro, ao lado da caldeira que arde, e estala esbrazeada.

Ha, com effeito, na indifferença deste governo aos golpes que o alanham, alguma coisa que faz pensar no toucinho dos pachydermes suinos. Escorchado pelas crises, elle apresenta, nas feridas que o retalham, a imagem dessas depressões abertas pelo dente dos roedores no revestimento gorduroso desses mamíferos pachorrentos e descuidados.

Quando, depois de atirar ao descontentamento do exercito a demissão do sr. Chavés, como quem joga um trapo a um lobo esfaimado, para persistir na politica militar do ministro despedido, o ministerio 20 de agosto, no atalho por onde se esgueirava, esbarrou naquelle manifesto dos dois generaes, que protestava «não recuar pelo caminho por onde se volta sem honra», ninguem imaginou que a governação do Estado pudesse continuar um momento nas mãos daquella fanfarrice humilhada até a sola dos sapatos da tropa.

Senhoras, eu achava-me nas galerias da camara vitalicia, no dia em que as palavras calculadas e frias do visconde de Pelotas, lampejando como a lamina de sua espada, descoraram com pallidez da agonia as faces do presidente do conselho, unindo, na mais expressiva associação de idéas, a attitude do exercito ás recordações do 7 de abril; vi os senadores deixarem as suas cadeiras tomados de emoção inexprimivel, nessa sessão extraordinaria, a mais memoranda nos annaes daquella casa, quando a ordem constitucional parecia dissolver-se alli, a olhos vistos, na pessoa do governo, que se decompunha sobre o tapete do senado, como cadaver na mesa do necroterio.

No outro dia, entretanto, o defunto reerguia-se, mettia no bolso a sua fanfosa «*coragem civil*», os avisos amarrotados pelo exercito, os confessados «*arranhões*» na dignidade do gabinete, resignando-se a pactuar com o que, na vespera, fulminára como incompativel com a sua honra,—só porque, em um lance de surpresa, uma anomala maioria de occasião, almagamada pelo alvoroço, o levou pela mão, até lhe mostrar, com o dedo em cima, o que, parlamentarmente, entre nós, se ha de ter por honra nesses apuros, onde está, e como se salva da lama pelas orelhas.

Mas o que frisa a estravagancia a essa moção infeliz, e que um voto destinado a dictar ao ministerio a revogação de actos seus, pantados, segundo elle, na lei, no dever e no brio, o mais caracterizado, pois, de todos os votos possiveis de censura, offereceu-se-lhe como voto de balsamo e conforto.

O sr. Cotegipe agradeceu, e ficou, inculcando-se reavigorado. Mas o que toda a gente sentiu, é que s. ex., e não só s. ex., senão tambem o governo, consubstanciado com este ministerio por aquella moção lastimavel, representava, de então em diante, sob as plantas do vencedor, a figura da rã do conto popular, que, acaçapada sob as patas do toiro, desafiava as risadas dos transeuntes, coaxando-lhes: Cá estou, subjugando este animal.

A exoneração do gabinete teria preservado a inteireza moral do poder civil, que se perpetua incolume pela supressão tempestiva das administrações incapazes. O deferimento das reclamações militares por outro qualquer ministerio seria simples medida executiva da resolução imperial, que se conformára com o parecer do Supremo Conselho Militar. Mas o deferimento pelo mesmo gabinete que rejeitára essa consequencia como funesta á legalidade constitucional, e a infamára de inconciliavel com o pudor do governo, foi a mais mofiuca capitulação do poder executivo deante da força levantada.

Página de mais dô que essa, só o sr. Cotegipe era capaz de dar-nos; e deu. A moção do Club Militar, recentemente divulgada pela imprensa, annuncia que o exercito avoca ao seu cargo o estudo e a constituição da defesa da patria desamparada, segundo elle, pelo governo. Ora, a defesa do paiz é a funcção capital do poder publico. A milicia que o averba de insensivel a esse dever, promulga, pois, a sua deposição. E' o mais estupendo dos pronunciamentos militares, unico no seu genero, unico no seu modo, unico na sua significação: o pronunciamento militar pelo desprezo.



sem armas, com o vasculho de serviço da caserna. E o gabinete que rola assim, a um empurrão, na carreta da facha, ainda soergue a cabeça de cima da sua miseria, para agradecer na affronta do ponta-pé a mais correcta expressão da disciplina militar.

Ora bem, senhores : mesmo em politica, não se calcam impunemente as leis da moralidade. Este ministerio, que fizera brazão do voto senatorio na questão militar, voto que o salvára como o purgatorio salva o penitente, que o cobrira como a cova cobre o morto, que o sustentára como o barço aguenta o enforcado, rebella-se contra o voto peremptoriamente hostil do senado na questão abolicionista. Aquelle era uma intimação das bayonetas, envolvida na sobre-capa de um convite parlamentar : obedeceu-se-lhe com a effusão de um beijo de agradecimento no bico dos sapatos. Este é um brado inerme contra o roubo de treze mil liberdades : rejeita-se com indignação. Singular comprehensão da altivez ! A camara dos senadores, cuja intervenção, no primeiro caso, acertára a talho de foice, para envernisar uma submissão extorquida pelo terror panico das armas, não tinha o direito de presumir que valesse um caracol, quando, como agora, se aventura a embargar uma baixeza feroz, prestada, com sacrificio da lei, á omnipotencia do dinheiro.

A distincção é digna desta quadra : os ministerios não estão no seu papel senão apageando os fortes, alacaiando os opulentos, espoliando os desvalidos ; e o parlamento não conhece o seu logar, senão quando serve de barraca ás abdições da inconsciencia ministerial.

Um gabinete que não houvesse alterado o jogo dos principios parlamentares, degenerando-o em verdadeiro *perde-ganha*, teria, pelo contrario, negado o seu assentimento ao senado na primeira hypothese, e dar-se-ia pressa em annuir na segunda. Na questão militar, de feito, a camara dos senadores, traçando ao ministerio a pauta de seus actos em materia innegavelmente da competencia do executivo, constituiu-se patrono do gabinete, desauthorando-o, e assumindo, em relação a elle, a condição de *sobregoverno*. Na questão da validade da matricula em Campos, como na dos escravizados de filiação desconhecida, como na da encravação da côrte no Rio de Janeiro para os effeitos da lei de 28 de setembro de 1885, o senado, ora increpando o governo de haver falseado a lei no regulamento, ora arguindo-o de substituir-se aos tribunaes em assumpto da jurisdicção destes, outra coisa não fez que exercer o seu direito fundamental,

simples obrigação ordinaria do cargo de velar pela observancia da Constituição e das leis, oppondo-se á interferencia da administração na esphera do poder judiciario.

A que vinha aqui o principio de que o *senado não faz politica*? Os politicos incapazes de ter principios, ou habituados a não conhecel-os, senão para os violar, são precisamente os que não têm mãos a medir no luxo de invocal-os, para os deturpar á mercê dos interesses de occasião. E' o que tem acontecido, nesta discussão, á maxima usual de que o *senado não faz politica*, convertida em miseravel nariz de cêra a beneficio da peor das causas. A sciencia da dynamica parlamentar não é uma rabularia, como parece cuidarem os Lobões deste parlamentarismo achicanado, restolhando nos mais surrados manuaes de direito publico o palhiço chôcho da lettra, sem o espirito que lhe dá significado e vida. Se quereis entrar na intelligencia dessas normas de acção, ide estudal-as na historia dos parlamentos, não no palavreado de livros de algibeira.

*Governo de gabinete e governo parlamentar* vêm a ser, hoje, idéas equipollentes, do mesmo modo como *governo parlamentar* é synonymo de *governo da opinião*. Onde quer que, portanto, a opinião por intermedio do parlamento constitue o governo, a camara popular, como orgão immediato da opinião no parlamento, é, por excellencia, o tribunal politico do gabinete. D'ahi procede que, estando nessa camara o thermometro da confiança publica no governo, as expressões de desconfiança politica do senado não importam contra o ministerio sentença de destituição. Com o apoio firme de uma deputação livremente eleita, o ministerio pôde resistir ás investidas politicas do senado. Em materia legislativa, por analogo motivo, é direito do governo luctar contra o pariato, esteiando-se no ramo temporario do parlamento, e, sobrevindo conflicto entre esse e o ramo vitalicio, invocar pela dissolução da camara a intervenção formal do paiz. Mas os grandes votos do senado contra o ministerio Cotegipe não são manifestações de divergencia legislativa, nem tão pouco moções de hostilidade politica.

Em uma dessas especies, accusando-o de alterar, na feitura do regulamento, a lei de 28 de setembro de 1885, a declaração do senado, *collaborador preponderante* nesse acto legislativo, interprete, portanto, mais competente que a outra camara das intenções da legislatura, fere o gabinete *na sua idoneidade moral*. Neste terreno, em these, a differença entre as duas camaras é nulla; na hypothese, a differença

é a favor do senado, cuja parte, na elaboração dessa reforma, foi predominante. Ora, um governo a que a maioria, em uma das casas parlamentares, argúe de falha consideravel em ponto de moralidade, não tem escolha decente senão entre a dissolução de si mesmo e a dissolução da camara que o sustenta. Na outra especie (refiro-me ás matriculas de escravos), accusando o gabinete de absorver o poder judiciario, a camara dos senadores, zelando a independencia reciproca dos poderes constitucionaes, exerce a mais elementar de suas funcões, em esphera onde a sua auctoridade é coordenada e igual á da camara popular. Logo, nesta collisão, como na anterior, a reacção ministerialista da outra casa não destróe, não neutralisa, não apaga o voto do senado. Puros de feição partidaria e caracter politico, num e noutro caso, os julgados da camara inamovivel, pronunciando-se sobre a legalidade e honorabilidade do governo, não têm instancia superior, a não ser na audiencia da nação, por consulta ás urnas.

O senado *não faz politica*; isto é: não está na alçada ordinaria do senado, como está na da camara dos deputados, mudar, por op-ração instantanea do seu voto, a direcção geral da politica do Estado, exauctorando os gabinetes a um aceno contrario da sua opinião. Mas que o senado possui autoridade *politica*: que a politica ministerial não pôde deixar de tel-o em alta consideração, ainda que lhe não haja de obedecer forçosamente, como á outra camara; que a sua opposição continnada é um embaraço *politico*: que a diuturnidade das suas censuras enfraquece *politicamente* o governo; que, por maioria de razão, um gabinete incompatibilizado com o senado por successivas moções de reprovação é um gabinete *politicamente* impossivel,—não pôde haver duvida nenhuma.

Na Inglaterra, de onde vão buscar agora esse achado os que da Inglaterra vão procurar historias, em vez de compulsar-lhe a historia, não ha estadista que desconheça o valor *politico* dos votos do senado. « A censura da politica do gabinete pela camara dos lords é materia de importancia muito grande. » São de lord John Russel (1), ministro liberal, estas palavras expressivas. O publicista britanico a que se deve a fórmula mais nitida e ampla da soberania da camara dos communs, comquanto indigite nella o poder que

---

(1) « The censure of the policy by the House of Lords is a matter of very great importance. »

designa e dirige os gabinetes, *athe choosing and ruling house*), não diz que os seus votos sejam destituídos de toda a acção politica, mas simplesmente que elles não exercem «a mesma influencia decisiva que os da outra casa do parlamento» (1); e acrescenta: «A camara dos lords deve ceder, quando quer que a opinião dos commons seja tambem a opinião do paiz, e quando fór manifesto que o paiz está deliberrado nessa direcção.» (2)

Eis ahí admittida por Bagehot a hypothese de antagonismo entre a nação e a camara electiva, e reconhecida, em conjuncturas taes, ao pariato o direito de insistir em uma opposição, que, inspirando-se no sentimento de restabelecer o equilibrio entre o parlamento e a opinião popular, é obvia e profundamente politica. «Uma das funcções graves da camara dos lords», observa outro publicista liberal, «funcção que ella desempenha com habilidade, exempção e proveito conspicuos, é a critica independente dos actos do governo». (3)

Venham os factos confirmar as palavras.

Transportando-nos a outro paiz de instituições parlamentares, mas cingindo-me sempre a auctoridades liberaes, citarei o procedimento de Cavour em dois annos successivos.

O primeiro caso deu-se em 1852, quando o senado italiano, em 22 de dezembro, lhe rejeitou o artigo primeiro do projecto de casamento civil. Ninguem ignora o valor politico excepcional em que eram havidas as reformas tendentes á emancipação religiosa na politica interior do unificador da Italia, cuja celebre senha o mundo conhece: *Libera Chiesa in libero Stato*. Não obstante, Cavour não desdenhou da intervenção politica do senado. Elle, que tinha nas mãos o meio instantaneo de alterar-lhe a maioria, nomeando novos pares, inclinou-se; e, se não se demittiu, deu-lhe não menor prova de respeito, considerando immatura a tentativa e retirando immediatamente o projecto.

Cavour, que, n'esse anno, obtivera da camara dos deputados um projecto de lei concernente ao Banco Nacional, pelo

---

(1) «In no case has an adverse vote by the Lords the same decisive effect as a vote of the commons.» BAGEHOT: *The English Const.*, p. XL.

(2) «The House of Lords must yield whenever the opinion of the commons is also the opinion of the nation, and whenever it is clear that the nation has made up its mind.» *Ib.*

(3) *Edinburgh Review*, jul.—oct. 1884, p. 582.

qual se lhe confiava o serviço do Thesouro, viu cahir esse projecto, no senado, em 1853. O sr. Cotegipe teria respondido que pouco se lhe dava: puzessem-lhe para alli mais vinte votos iguaes, e elle ficaria embora, muito honradamente, no seu posto de sacrificio. Cavour, porém, que não tinha a galhardia dos estadistas do *imperio do cruzeiro*, e mal ponde organizar uma pequenina Italia, no mesmo espaço de tempo em que o sr. Cotegipe teria desorganizado meia duzia de vastos Brazis,—Cavour fez o contrario. Acatando o senado, que podia esmagar sob uma fornada de senadores novos, *aconselhou á corôa a dissolução da camara dos deputados.*

Ora aqui está onde se aprende politica fóra dos romances de folhetim.

Mas não ficamos nisto. Entre a applicação da regra— *o senado não faz politica*— na Inglaterra e no Brazil vae distancia, que não se transpõe: a distancia entre um paiz *realmente parlamentar* e um paiz *nominalmente parlamentar.*

Tenho ouvido, senhores, imputar á conta do regimen parlamentar a servidão politica, sob que vivemos neste arremedo boçal das suas fórmulas. Fóra o mesmo que procurar a imagem do governo republicano no regimen dos despotas paraguayos. Ficção da vida republicana, ficção da vida parlamentar: duas fargas equivalentes. Tão longe do systema parlamentar esta o que a camara dos deputados personifica entre nós, quanto a simulação dista da innocencia, quanto a hypocrisia e a afilhadagem distam da independencia e do merecimento.

Este parlamentarismo bastardo, mascavo, maltrapilha é precisamente a deformação, a substituição, a negação do governo parlamentar. Se da corrupção das instituições se seguisse a condemnação do typo que ellas representam, qual é então a que se teria de ponpar? Não estamos vendo a que desceram as assembleas provinciaes? o jury? os municipios? Os mais moços d'entre nós ainda alcançaram a época, em que os homens de mais capacidade se honravam de servir nas assembleas de provincia; hoje têm voz na assemblea geral individuos que então não ousariam levantar-a nas legislaturas provinciaes.

Na Inglaterra a camara dos commons é uma corporação eleita para nomear o ministerio; no Brazil, a camara dos deputados é uma associação arranjada para servir a um ministro. Alli a maioria é a condensação politica do partido que a escolheu; aqui, uma diluição pessoal do ministerio que a designou. Um voto da camara actual contra o sr. Cotegipe

seria tão impossível quanto um voto do sr. Cotegipe contra si mesmo.

Certo embaixador de Veneza, no seculo XVII, querendo dar á republica uma noção do poderio de Cromwell, escreveu para seu paiz: «Este homem enxotou a camara dos communs: *elle falla e mente só.*» Aqui, onde a camara dos deputados *diz o que se quer*, não ha risco de que os ministros lhe affixem escriptos. Meros dictadores de secretaria, Cromwells sem botas, os nossos presidentes de conselho mandam-se cumprimentar por ella. Eahi está o que se chama *confiança da camara popular*.

Para traduzir em palavras uma concepção exacta do que são as nossas maiorias na rua da Misericordia, quizera eu não resvalar da reverencia mais absoluta: referindo-me a entidades inviolaveis, como as instituições estabelecidas, estimaria levar o acatamento até a religião... A religião... mas nomeal-a é invadirem-me o animo serios sobresaltos... Vejo que a impiedade vai fazendo na casa reinante correrias diabolicas: um principe da familia imperial fraterniza, ao almoço, em Pariz, com o poeta da *Velhice do Padre Eterno*, delicia-se nos seus versos, faz-se trovador ao seu contacto, como quem, hombro por hombro, mão por mão, confabulasse com Mephistopheles, libando na mesmo taça, e repastando-se com elle na ambrosia da negação, da incredulidade, da zombaria athéa. Ao passo que nós, aqui, vamos ás novenas da Gloria, ás novenas de Petropolis beber a musica do céu, silva-nos por entre os dentes do principe viajante o *Fiseshio!* do inferno. Ainda bem que, para allivio dos crentes, ahi está a immigração dos Trappistas, a multiplicação dos jesuitas, a abjuração da casamento civil pelo presidente do conselho, os projectos de novos bispados, os protestos de conservadores e liberaes, no senado, contra a tentativa de secularização dos cemiterios, « o mais violento ultraje lançado ás faces de uma nação catholica », no canonico dizer desses conscienciosos coveiros do odio clerical. Amen. Ahi virão tempos, em que o proprio demonio, arrependido, vista o habito de marrufo, ou a estamenha de beguino. Ora, louvado seja Santo Ignacio por este resfolego ás minhas preocupações catholicas, tão notorias á cleresia dos districtos, por onde tenho sido eleito, ou derrotado...

Mas, entre os meus antigos rebuscos pela litteratura ecclesiastica, vêm-me á mente uma proposição de Lutero, no livro *De Servo Arbitrio*, definindo o seu juizo na eterna questão da liberdade humana « *In medio* », escrevia elle... O latim quadra ás coisas santas... « *In medio stat voluntas hominis*,

*ceujumentum. Si insederit Deus, vadit, et vult quo vult Deus. Si insederit Satan, vadit, et vult quo vult Satan.*» (1) Entre o bem e o mal hesita indecisa a vontade humana, ora cavalgada por Deus para um lado, ora para outro por Satanaz. Não acho que faltasse com o respeito aos órgãos do governo que felizmente nos rege, symbolos sacratissimos, applicando á intitulada representação popular, invento dos interesses humanos, a comparação com que o monge de Wittemberg qualifica o homem, creatura divina e obra prima da criação. Parodiando-o poderia eu, pois, dizer, grave e theologicamente: *Parlamentum, cui jumentum, vadit et vult quo vult gubernium.* Mas reflecto que Luthero foi o maior dos heresiarcas, o Lucifer pae da Reforma; considero na aspereza de sua lingua, implacavel aomo o açoite d'aquelle inimigo dos hypocritas nascido em Nazareth... e não digo. Não quero incorrer em excommunhões, maiores ou menores; bastame os meus peccados.

Creio porém, que, sempre com a devida venia, me darei a entender, formulando a definição na meia lingua vulgar dos profanos. O parlamentarismo ministerial, entre nós, costuma ser uma creatura pacata, segura, soffredora, docilima, cautelosa como a prudencia mesma, capaz de penosas jornadas, farejadora infallivel de precipicios, sensivel apenas ao instincto de conservação e á mão do ministro, acomodada, em summa, aos annos valetudinarios dos presidentes de conselho, cuja idade, por via de regra, não é a que dá para aventuras em ginetes arabes, mas a que se gosa nos prazeres commodistas do *sportman* sem cerimonia, á frescata, de chapeo de Chile e calças brancas, pernas traçadas nos degraus do estrado de seu amo, saboreando a seu salvo o espectaculo dos pareos em que a estouvance do proximo arrisca pernas, costellas e pescoços. Buffon não classificou essa especie, porque é politica; mas em verdade vos digo que não conhece esta terra, quem não reconhecer o painel, e não tirar o chapeo á primogenita da soberania nacional.

Uma tal entidade, excellente pessoa, se quizerem, não se parece em nada á camara dos communs. Entre nós a theoria de que a politica do Estado compete *prwativamente* ao ramo temporario do parlamento, é uma ficção assentando neutra: ficção de que a camara quatriennial é quem faz os mi-

(1) *De Seruo Arbitrio. M. LUTHERI Opera*, ed. de 1546, t. II, pag. 468.

nisterios, superpondo-se á ficção de que o povo é quem faz a camara dos deputados. Ficção de ficção é sombra de sombra; pode servir de pábulo a rhetoricos, ou de pretexto a espertos; mas não é poder, nem força; não é direito, nem acção. Succede o contrario em Inglaterra. Allí o principio que confere á camara electiva o sceptro do governo imperial, não nasceu do arbitrio, por convenção entre os praxistas parlamentares. Não. A soberania politica está na camara dos commons; porque esta se origina do povo, e no povo se apoia.

Emanação do povo, recebe d'elle a auctoridade, que exerce em seu nome; e, de cada vez que um obstaculo extranho a contraria, basta-lhe tocar de novo o seio materno, para que o estorvo desapareça, esmagado pela energia do Anteo popular. Ora, pois: o governo parlamentar não é um jogo de sophismas, mas uma estrutura de poderosas realidades, de que as ficções dependem, como o accessorio do principal. Quando a nação fôr a eleitora da camara dos deputados, os presidentes de conselho já não sahirão d'entre os membros do senado, e os ministerios, então sim, serão autonomos deante d'elle, porque a sua base será outra, larga, profunda, independente, nas camadas nacionaes.

O principio de que o senado não faz politica é um principio de *defesa popular*. Unicamente neste sentido é que os inglezes o invocam; e neste sentido já o defendi eu contra a opposição do senado á reforma abolicionista encarnada no ministerio Dañtas. Contra o privilegio aristocratico e a tendencia conservadora, de que é orgam a camara dos lords, a camara dos commons personifica a democracia e a liberdade na sua expansão continuamente progressiva; e, de cada vez que o pariato pretende represar com o seu veto a enchente soberana, que não cessa de avolumar-se, o mallogro da tentativa retardataria vem invariavelmente reafirmar a incompetencia politica do senado, isto é, a sua incompetencia para resistir á nação. «Mylords», dizia Lord Granville aos pares de Inglaterra, em junho de 1869, «vós exerceis poder, grande poder, immenso poder para o bem; mas ha um poder, que não tendes, nem vós, nem a camara dos commons: o de contrariar a vontade nacional, constitucionalmente manifestada» (1) Interprete incorruptivel do sentimento publico, a camara electiva, desde que existe naquelle paiz o *governo de gabinete*, que é a forma contemporanea do regimen parlamentar, nunca firmou o seu predomínio contra a camara alta, senão

(5) MAY: *Const. History*, vol. I (ed. de 1882), pag. 319



na direcção liberal, em prol de reformas democraticas. Supponde trocados os papeis: os commons recuando para o passado, os lords pugnando pela liberdade. Estavam deslocados os eixos do governo; a preponderancia politica da camara popular desapparecia com a presumpção de sua fidelidade a indole do mandato.

Esta hypothese, absurda para a Grã-Bretanha, é rigorosamente a que ocorre entre nós, neste momento, quando a camara dos deputados lucha pela escravidão contra a camara dos senadores. Transvertidas assim as posições naturaes, não se explica o phenomeno, a não ser admittindo que o espirito abolicionista, no paiz, venceu, por uma pressão excepcional, os instinctos moderadores do senado, mais sensivel, pela independencia de sua situação, á influencia do meo popular do que as camaras de subalternos, feitas e desfeitas pelos ministros. Assim, por uma anomalia consequente a outra, a autoridade publica, alienada pela camara electiva, fixou-se no senado. Quando todas as correntes se dirigem para a liberdade, a camara que se coaduna a liberdade, é que ha de fazer a politica. Queiram, ou não.

Ainda mais. Não são só os votos parlamentares que operam crises ministeriaes. Ha movimentos populares, profundos, accelerados, violentos, irreprimiveis, aos quaes um ministerio não resiste, sem arrastar no seu desconceito a desmoraização do poder. Sobre certos abyssos de desconsideração publica não há ponte possível nem na confiança servil de maiorias, nem na confiança caprichosa dos reis. A funcção sobre todas preciosa do throno constitucional é intervir nessas collisões melindrosas, dissolvendo os governos impopulares, ainda que, está claro, sob a responsabilidade dos estadistas que accitam a investidura da successão. Em casos taes, se o novo gabinete não pode sahir da mesma maioria, a dissolução da camara resolve o conflicto por um appello ao paiz.

Se o principio que especializa o actual presidente do conselho, não fora a mais absoluta indiferença aos principios; se todos os de que se tem utilizado, não os fosse atirando, um a um, para as costas, ao alforge de trapeiro, onde esqueceu as cartas de Mafamede, o casamento civil, a lei de 7 de novembro, a responsabilidade ministerial nos actos do poder moderador sustentada contra o ministerio 3 de agosto em austeras censuras ao exercicio do direito de graça, e radicalmente negada agora em beneficio de um indulto concedido em circumstancias escandalosas,— seria para sobre-maravilhar a duplicidade logica, que permite a s. ex., a um

tem po, conferir ao poder moderador a irresponsabilidade, que é traducção pratica do absolutismo, e reduzir-o a *registrator automatico* dos votos da camara dos deputados nas mudanças de gabinete.

Por mais que se democratize a monarchia, chegando a ser litteralmente essa combinação ideal de um throno assente em instituições republicanas, seria impossivel, sobre inconveniêcia, limitar o papel da corôa a uma existencia puramente formal no Estado.

Não quero fazer fundamento no exemplo de Guilherme IV, demittindo, em 1834, o ministerio Melbourne, cuja politica irlandeza desapprovava, e chamando ao governo Wellington e Peel, senhores apenas da quarta parte da camara dos *commons*, comquanto este facto já pertença ao periodo propriamente parlamentar iniciado pela reforma de 1832.

Dois annos depois, Leopoldo I, na Belgica, exonerava do gabinete a De Thoux e Meulenaere, por divergencias profundas entre elles e a corôa sobre a politica estrangeira.

É, porém, o anno de 1871 que nós depara a lição mais cabal e adequada à conjunctura presente. Sendo então catholica a maioria parlamentar, e clerical, portanto, o ministerio, succedeu commetter este o erro de prover no governo de Limburgo certo De Decken, ex-ministro, envolvido na fallencia Dumonceau, o qual, «sob o pretexto de christianizar os capitaes», absorve, e dissipára cem milhões belgas. O escandalo, não maior do que outros nossos, revoltou a população de Bruxellas; a commoção propagou-se, temerosa, pelas ruas. Para estes casos a theoria do gabinete Cotegipe seria o espingardamento do povo, ameaçado, neste momento mesmo, pelos clavinotes policiaes do destacamento postado a alguns passos de nós, para cahir, de armas embaladas, sobre esta assemblea, ao primeiro grito republicano que levantarem do meio desta reunião os agentes provocadores. Leopoldo da Belgica inspirava-se n'outros sentimentos. Pareceu-lhe que a maioria parlamentar não pôde cobrir o contrabando de uma nomeação immoral, e, por iniciativa real, destituiu o ministerio.

A este proposito pergunta Laveleye: «Um soberano que priva das pastas a ministros suffragados pela confiança do parlamento, não inaugura o regimen do governo pessoal? Convem distinguir. Se o soberano procede assim, para que a sua vontade prevaleça, não soffre duvida que é infiel ao verdadeiro espirito do regimen constitucional, ainda quando use de um direito que a Constituição lhe reconheça. Mas, se

a sua intenção fôr tão somente satisfazer aos votos do paiz, em momentaneo desaccordo com a maioria dos representantes, e aplacar una agitação, em que poderia periclitar a segurança das instituições vigentes, --então, pelo contrario, exerce una função, que sobressae entre as vantagens mais certas da monarchia.» (1)

Commentando este episodio constitucional, o mais abalizado talvez dos tratadistas contemporaneos de direito politico na Italia pondera: « Não posso admittir, em absoluto, que assista ao rei o poder de exonerar um ministerio sustentado pela maioria parlamentar, quando lhe pareça que não corresponde à opinião do paiz. Mas seguramente, moderador, tomo o trono deve ser, dos partidos, em collisões extremas e graves, precioso direito é esse, peculiar ao rei, de restituir a paz ao Estado, mudando os ministros, dissolvendo, se cabe, as camaras, e interrogando a nação ».

Ensinamento não menos memoravel nem menos accommodado à actualidade, é o de Victor Emmanuel, na Italia, em 1864. No presupposto de que as difficuldades interiores da politica italiana dependiam, em boa parte, da situação da capital, fôra o rei obrigado a deixar Turim por Florença, e assignar a convenção de 15 de setembro, pela qual a França se obrigava a desocupar Roma, e os italianos a respeitá-la. A politica ministerial, logo que se fez publica, encontrou a maior reprovação no Piemonte e no mais eminente dos piemontezes, o general Lamarmora. Divulgada a convenção, Turim abalou-se em commoção violenta, derramando-se o sangue popular em 20 e 21 de setembro. O ministerio Minghetti desfructava a confiança da maioria no parlamento. « Para os que entendem que a função da corôa é obedecer mechanicamente a essa maioria, o rei devia manter-lhe a sua confiança, e sustentá-lo, portanto, com a força, contra o descontentamento daquella parte da população, que, comquanto notavel no Estado, era sempre uma cidade, uma fracção regional, não a nação. » Mas, diz o publicista italiano (2): « O rei interpretou de outro modo o seu altissimo cargo. Superior aos partidos regionaes e politicos, protector natural das minorias, julgou-se obrigado a examinar se a politica do gabinete, posto que firmada na maioria, não se tornaria causa de conflictos no paiz, que o pudessem ar-

(1) LAVREYE: *La crise recente en Belgique. Revue des Deux Mondes*, 15 janv. 1872.

(2) L. PALMA: *Questioni costituzionali* (1885), p. 90-91.

arrastar a cruentas repressões, e se não seria melhor restabelecer a tranquillidade publica, retirando a confiança aos ministros, e chamaudo outros mais capazes, segundo elle, de compor os animos, e consolidar a ordem no Estado. » Por este alvitre se deliberou ; e, em consequencia, a *Gizetta Ufficiale* de 24 de setembro estampava esta nota memoravel : « Parecendo conveniente a Sua Magestade que o ministerio dêsse a sua demissão, este a depoz hon'tem nas mãos do rei. » Assim exonerou a corôa o ministerio Minghetti, entregando a Lamármora o poder.

O nosso parlamentarismo é outro : em nome de uma apocrypha representação nacional, a capital do imperio é pisada a patas de cavallo, ameaçada de fuzillaria, o senado tratado com insolencia, a magistratura desconsiderada, suspensas as garantias constitucionaes, para se prolongarem alguns dias a um governo escravo da escravidão

Amparando a todo transe este aleijão de ministerio, a regencia commette o mais perigoso desleixo da sua autoridade prudencial.

Este gabinete tres vezes amarrado pela camara dos senadores : com o voto que o estygmatisou de fraude contra a lei, na elaboração do regulamento para a reforma Saraiva-Cotegipe ; com o voto que o obrigou a engolir os avisos do ministerio da guerra embrulhados no manifesto dos marchaes ; com o voto que o denuncia de esbulho contra a liberdade de treze mil brazileiros nas matriculas de Campos ; com o voto que acaba de restaurar a verdade constitucional da responsabilidade dos ministros nos actos do poder moderador, immolado agora pelo sr. Cotegipe aos interesses de uma clemencia suspeita ; este ministerio duas vezes espezinhado sob os tacões das botas do exercito ; este ministerio sustentado apenas pelo duumvirato do Macuco ; este ministerio que esbucha braços e pernas, contando as semanas por quedas ; este ministerio cujos membros se mudam, como se tiram, e põem chapecs em cabide de estalagem ; este ministerio, onde ha um alcapão aberto atraz de cada ministro ; este ministerio pantagruelico, que põe na hygiene do seu estomago o thermometro da politica do paiz, durando, porque almoça, janta, ceia, e joga o voltarete ; este tronco chambão de ministerio armado sobre muletas, que cuida rehabilitar-se das sentenças do senado, mostrando na palma da mão a esmola interesseira do apoio de suas creaturas ; este ministerio traga-ministros, este ministerio papa-derrotas, este ministerio engole-espadas não pôde eternizar-se unicamente porque

bizarreia, levando a sirga, na barcaça da Cadeia Velha, o contrabando de uma maioria onde a revolta está em todas as consciências, e o applauso em todas as faces, onde os segredos crucificam o governo, e os discursos o divinizam.

Despenhamento igual da auctoridade publica nunca se presenciara entre nós. Precipitado pelo esbarrondadeiro, por onde o desgalgaram, mal se desempoiara do trambolhão, já é todo pimponices o estropiado: e, ainda com os rins a lhe doerem da coronhada do desprezo militar, já rebenta de força, e reassume o seu papel de tranca-mestra na questão abolicionista. Um governo cuja consciencia politica se eliminou, como se eliminam os pulmões de um tísico, deixando no vão da caverna brocada pelo tuberculo uma armadilha e um folle, o mechanismo da parola e o mechanismo da alicantina, ousa accusar o abolicionismo de tricas e tretas na intelligencia da lei em relação ás matriculas de Campos. Ao juizo desses homens de Estado, o registro da escravidão não merece as honras de uma procuração expressa. Val menos do que uma quitação de dez tostões no Thesouro. E, empenhados em alinhavar esta cavillação, os leguleios do governo, com raciocinios de escola e erudições de sebenta, esgaravatam a theoria da delegação tacita no direito commum, para concluir que o mandato, real, ou imaginario, do senhor no arrolamento do captivo, é negocio entre dois, que como negocio privado se liquida entre o proprietario e seu representante, ficticio, ou real. Deste modo empalmam de sorrate o direito supremo do escravizado, em cujo beneficio a lei, querendo utilizar a bem do opprimido a negligencia do oppressor, estatuiu que da ausencia da inscripção resultasse, sem mais fórmulas, a liberdade immediata. Da abstenção do proprietario a lei infere directamente a liberdade; e esta hermeneutica de mercadores de escravos, esta jurisprudencia de capitães do matto vem reescravar os redimidos, auctorizando os arrependidos e os descuidados a frustrarem o effeito legal a omissão bem-lazeja, ratificando *ex post facto* a intrusão de procuradores officiosos, contra a liberdade protegida na lei.

Num dos seus ultimos discursos, senhores, o presidente do conselho, queixando-se do senado, alludiu a um juiz de Jacques II, cuja memoria pertence á execração da posteridade. S. ex. quer a fallar de Jeffreys. O odio de que é objecto este nome, não tem paralelo em toda a historia de Inglaterra. Sua servilidade sanguinaria elevou-o a ministro, a par do reino, e poz-lhe nas mãos o grande sello do Estado. As qualidades que o habilitaram a essa ascensão prodigiosa,

diz Macaulay, foram a irreverencia á lei e a insensibilidade á vergonha. Lord Campbell nota que a corôa o promoveu ao mais alto posto judiciario da Grã Bretanha como o unico instrumento capaz de condemnar Algernon Sydney. Os reus enviados por elle aos mais crueis generos de morte foram homens e mulheres de immaculada pureza e austeros sentimentos religiosos. Peior, porém, do que o patibulo era, para as victimas impollutas das suás sentenças, a lingua desse ébrio atroz. Quando ao seu tribunal compareceu Baxter, a fera togada suffocou a defesa nos labios do illustre chefe dos puritanos, bramindo lbe em espasmos de colera: «Não consentirei que envenenes o tribunal com as tuas palavras. Se estivesse no pelourinho ao lado de Oates, estariam reunidos alli os dois maiores miseraveis de Inglaterra.» Ahí tem o nobre presidente do consello a linguagem tradicional dos assalariados da oppressão contra os mais illibados amigos das causas liberaes. Póde s. ex., pois, reduzir a soldada aos injuriadores que desaçaima contra a propaganda abolicionista, se acaso na avaliação dos serviços de seus instrumentos incluía até agora o merito da originalidade.

As medidas recentes de s. ex. contra a magistratura, a remoção de juizes, como o do Recife, para o mais longínquo interior do paiz mostram que o governo Cotegipe é apenas uma edição nova do espirito de perseguição, conflado n'outros tempos á força e hoje ao patronato. Jeffreys gabava-se de ter entregado ao garrote maior numero de creaturas do que todos os seus predecessores reunidos. Em quinhentas ou seiscentas se computam as cabeças offerecidas por elle ao algoz. Senhores, confrontae os dois seculos, cot-jae as duas civilizações, comparae o desenvolvimento do espirito de humanidade nas duas épocas, e dizei-me depois, se fordes capazes, o que representa crueldade maior: se o assassinio judiciario de quinhentos homens, ha duzentos annos, no furor das luctas religiosas, sob a monarchia absoluta; se a escravização judiciaria de treze mil homens, em um paiz constitucional, no fim do seculo desenove. Fique certo o gabinete 20 de agosto: para executar a sua jurisprudencia contra os escravos, precisa de Jeffreys á moderna.

Desde as mais remotas leis coloniaes, desde os alvarás e ordenações da velha monarchia portugueza, todas as presumpções, no processo e na jurisprudencia, eram pelo escravizado contra o captiveiro. Agora querem recuar atraz dos tempos de El-Rey. Esse principio compensador, contra o qual a escravidão não poude arcar, nas épocas em que o

seu dominio parecia illimitado, e figurava-se eterno, pretendem-n'o inverter hoje, quando ella mal sobrevive a si mesma ! beneficiando-a com o favor dessas presumpções tutelares, que são, de eras immemoriaes, no direito patrio, incommunicavel privilegio dos opprimidos.

Depois de nos aferrolharem o parlamento, vão tomar contas aos tribunaes da justiça que nos fazem ; parte interessada e vencida, preconizam-se a si mesmos juizes de seus juizes ; e, se, expulsos de terreno legislativo, onde se lavram as reformas, vamos cavar nos textos da escravidão, com a sonda da hermeneutica liberal, nossas novas armas de combate, a intendencia geral das senzalas, com sede hoje no governo de S. Christovão, a feitoria-mór dos feitores de escravos do Rio de Janeiro, exercida presentemente pelo ministerio Cotegipe, desatina com as surpresas, que a sua propria obra lhe escandea, e cuida fulminar raios, quando nos argue de subtilizarmos ora com a lettra contra o espirito, ora com o espirito á custa da lettra.

Não querem vêr que comnosco está sempre o espirito (porque o espirito que paira acima das leis de excepção, temperando-as, é o espirito de humanidade), e que forçar as malhas á lettra oppressiva, é direito imprescriptivel de todos os captivos, aos quaes todo o requinte de agudeza se permite, quando lhes abra escape entre os fios da rede maldicta. Quem não leu ahí o pleito de Shylock na comedia de Shakespearé ? Quando o onzeneiro saguisedento exige, nos termos do ajuste, a libra de carne do coração do fiador comprometido pelo amigo impontual, e o doge vacilla, inclinando-se a ceder, o espirito que enleia os máus em suas proprias tralhas, intervém na pessoa de Porcia, disfarçada sob as vestes do jurista, que se invocara por arbitro na lide. «Judeu», sentença ella, «tens direito á libra de carne : é formal o contracto.» Já o usurario delira, apparelha a balança, aguça o punhal, e dispõe-se a operar a mutilação. — «Um instante, porém.» atalha o gentil legista... Era a logica judiciaria, refinada na malícia feminina... — «Sentido, judeu ! A escriptura dá-te uma libra de carne: não te concede nem uma gotta de sangue. Corta embora a tua libra de carne; mas, se, talhando-a, verteres um pingo de sangue christão, morrerás; serão confiscados os teus bens: é a lei de Veneza. Nem passes da conta: se a tua faca se exceder na grossura de um cabello, se a tua balança deslisar um nada, a vigesima parte de um escrópulo, haverás morte, e perderás os teus haveres.» O inexoravel credor de carne humana ringe os

dentes, perde a demanda, perde quasi a fortuna, e vê-se a pique de perder a vida. A escravidão é a usura de Shylock: o que ella quer, é o coração vivo do homem. Não nos é licito conceder-lhe, senão o que absolutamente não lhe pudermos arrancar. Arguciar contra ella é piedade, é religião, é justiça. Quem não mentiria, para salvar a vida a um justo? Quem não sophismará, para restituir a liberdade a um innocente? Não ha direito contra dreito; não ha propriedade contra a liberdade; não ha consciencia contra a consciencia. A escravidão é a força; pela força se alojou na lei; pela dialectica se desalojará, toda vez que a minima falha, imperceptivel como um ponto mathematico, nos permita cravar-lhe no ferro da coiraca a conha de um argumento.

Mas nós não carecemos de doutores subtis; não precisamos firmar a nossa defesa e as normas do nosso proceder na equidade de contrapor sophismas reparadores ao impio sophisma da escravidão. Tal não ha mistér o abolicionismo; parou tão grosseira, tão monstruosa, tão impudente é a illegalidade positiva da escravidão actual, obra exclusiva do curso criminoso, em face do nosso direito escripto, que basta deixar cahir dos cimos luminosos de 1831 a lei de 7 de novembro, desobstruindo-lhe o caminho dos interesses poderosos, oppostos, como enormes penedos erraticos, ao curso da avalanche, para que, legalmente, da escravidão, em toda a superficie do paiz, não reste pedra sobre pedra.

E é em defesa *disto* que se ensaia no Rio de Janeiro o estado de sitio, vedando-se o direito de reunião!

Ha oito annos que a propaganda abolicionista usa nobremente desta faculdade constitucional. Nossas assembleas, onde se apinhavam milhares de almas, eram policiadas por nós mesmos, sob o influxo do espirito de fraternidade, que é a força da nossa causa. Nenhum governo ainda lhes achara perigo. Nas festas pela emancipação do Ceará, que duraram quinze dias, os agentes policiaes, delegados pela auctoridade, foram postos sob a nossa direcção. Nossos filhos, nossas mulheres, nossas familias concorriam a escutar a voz dos nossos melhores oradores. Nunca o mais leve principio de tumulto interrompeu essas reuniões, animadas, mas exemplares no respeito á ordem. Quando o governo entendeu que convinha nodoal-as, foi mistér que a policia mesma interviesse, encarregando da perturbação, das bombas, dos vivas *á republica* a ignobil ralé dos seus *secretas*. Nós vinhamos reechoar aqui os brados patrioticos do senado contra a politica escravista do governo. Cumpria



impedir essa repercussão. Impediu-se. Um edital da policia completou a missão confiada aos agentes perturbadores, conhecidos, apontados a dedo nas ruas, denunciados por órgãos respeitaveis na imprensa. Um apparato imponente de força ostentou-se nas ruas. Uma intimação destituída dos requisitos legais tirou a palavra aos convocadores do *meeting*. E, até este momento, o edital arbitrario pende sobre nós, como se fôra um acto ordinario da legislatura, ou decreto dictatorio suspendendo indefinidamente as garantias constitucionaes.

Plena consciencia tem o governo de que nos calunhiou. Certeza certissima nutre elle de que não ha, na massa popular, um atomo, que não sympathize ardentemente com a abolição do captiveiro. A população da capital nunca teve senão bravos e flores para os apóstolos desta idéa sagrada. Não havia de converter em pedras esse enthusiasmo, precisamente na hora em que as suas aspirações acabam de triumphar no senado. Contra este, que ousára dar corpo e sancção aos reclamos populares, é que se dirigiam intimamente as raivás do governo. Importava abrir-lhe vasio em derredor, já que lá dentro não podiam ter accesso os editaes da rua do Lavradio.

Falhou ridiculamente a mesquinha invenção; porque as mesmas auctoridades envolvidas no plano vieram confessar a impossibilidade de accusarem a minima tentativa contra a tranquillidade publica. Entretanto, era preciso esconder aquelle fiasco sob um trophéu: e, quando os governos, entre nós, necessitam de taes serviços, não falta quem lh'os offereça. A mensagem da Associação Commercial accudiu pressurosa a essa urgencia.

Senhores, não quero negar aos estrangeiros o direito de intervirem pela discussão na politica do paiz, que lhes offerece hospitalidade. Mas, ainda admittindo, sem limitação alguma, este direito, nunca invocado entre nós, senão agora a favor de um governo que deixa chibatear impunemente por auctoridades policiaes, n'esta cidade, um subdito estrangeiro, — hão de confessar os apologistas desse privilegio que todos os direitos são subordinados, no seu exercicio, a considerações superiores.

No caso vertente havia, em primeiro lugar, a questão de competencia especial. Encontra deveras a Associação Commercial, entre os compromissos do seu mandato, alguma clausula, explicita, ou subentendida, que a auctorize a crer-se procuradora da classe, a que pertence, em assumptos

de character politico, em conflictos entre a população e o governo?

Admittida a competencia, surge a questão de oportunidade. Ainda perfeitamente certa dos sentimentos do commercio, no sentido em que os exprimiu, e da sua idoneidade para os solemnizar por uma declaração official, não haveria sérias objecções ao ensejo escolhido para manifestal-os, quando uma pretensão gravissima, como a que essa associação aventa perante o poder executivo, a converter em seu proveito o patrimonio instituido pelo commercio desta praça em beneficio dos invalidos da patria, poderia tornar suspeita a sinceridade do obsequio e o desinteresse da homenagem?

Dê-se, porém, de barato a oportunidade, e ainda se levanta outra interrogação. Quanto o senado, a camara naturalmente conservadora no organismo parlamentar, se manifesta por nós contra o gabinete, accusando-o de transgredir a lei, e esmagar direitos populares, não haveria ao menos considerações de delicadeza, para extranhar n'um grupo de estrangeiros o desgarrar com que se saem a desmentir o razao vitalicio do parlamento?

Mas, quando nenhum desses embaraços prevalecesse, altas razões de moralidade oppunham-se a essa manifestação. Em primeiro lugar, dias apenas depois da phrase em que o presidente do conselho insinuou, contra aquella corporação, a pécha de querer *«desviar em seu proveito bens que lhe não pertencem»*, é crime imperdoavel estender ella aos pés do governo a dignidade do commercio, que representa, em um documento cumprimenteiro. Depois, filios de nações extremes da escravidão, os estrangeiros que vêm alistar-se aqui nas fileiras della, faltam insignemente aos seus deveres para com a honra de sua patria. Em terceiro lugar, a imputação de actos de desordem á propaganda abolicionista é falsidade clamorosa, crassissima, notoria á população, ao governo, ao commercio, que seria incapaz de esposal-a; e a qualidade de estrangeiro não confere a ninguem o privilegio de escrever a historia contemporanea das nossas luctas intestinas, desrespeitando a verdade corrente, material, indisputavel.

Accusado no parlamento, como se defendeu o gabinete? Desenterrando *precedentes* da situação liberal. Já se mostrou que esses *precedentes* são imaginarios. O ministerio Sinimbu não embaraçou reuniões publicas, senão depois do 1º de Janeiro, quando já se derramára nas ruas o sangue do povo.

As assembleas publicas, estorvadas sob o gabinete 24 de maio, com applauso das camaras, do commercio, da imprensa, foram as da capoeiragem. Bem é que o governo de hoje a vingue do governo de então.

Quando, porém, assim não fôsse, dizei-me: o arbitrio absolve o arbitrio? Dir-se-ia que os nossos partidos não se afanam em criticar as administrações um do outro, senão para mutuamente se copiarem. Como que não conhecem outro titulo á governação do Estado, salvo as affinidades ruins que reciprocamente os ligam: a semelhança no mal, a identidade nos erros. A lucta jornalística e parlamentar entre elles tornou-se um como batebarbas entre dois malfeteiros, uma pegadilha de recriminações entre dois criminosos confessos. Dá a lembrar a pendencia entre o rabino e o monge de Toledo, no *Cancioneiro*, de Heine. Depois de se debaterem longa e enfadonhamente os dois contendores, inquirê o rei á rainha:—«Qual delles vos parece ter razão?»—«A mim», responde ella, «a mim me parece que ambos exhalam o mesmo mau cheiro.»

Defendendo-se contra a evidencia, que o esmaga, perguntou, na camara, um ministro: *Quem lucra com a desordem?*

Senhores, vou responder a esta interrogação.

Lucram com a desordem, os que dispõem do poder material, para esmagal-a, anniquilando sob os excessos da repressão brutal os propagadores de uma opinião intoleravel ao governo. Lucram com a desordem os governos desacreditados, que, vivendo apenas de viver, tendo violado todas as leis, faltado a todos os deveres, perdido toda a estima publica, necessitam de romancear revoluções, que recommendem o zelo da administração pela estabilidade da paz, auctorizem a perpetração de insidias contra o direito desarmado, e encubram, na confusão das ruas, a mão da policia, que passa, executando os seus calculos de eliminação homicida.

Lucram com a desordem, não esses que *não têm que perder*, segundo a vossa phraseologia, que não comprehendem entre os valores economicos a vida humana, a liberdade e a honra; não aquelles que os ministros encambulham sob essa rubrica de desprezo—a multidão desinteressada, singela e compassiva, sem latifundios nem hypothecas,—mas os que, negociando em entreter a credulidade de uma classe opulenta e imprevidente, cujos favores exploram, tudo têm a perder com a reforma pacifica, que dissipará os phantasmas do medo ao clarão da proxima alvorada, tudo a ganhar

com a reacção violenta, que tinge de sangue a roupa aos victimados, para os denunciar de assassinos, e lava as mãos aos sicarios, para os apresentar como testemunhas á justiça.

Lucram com a desordem, não os amigos da liberdade, cujo triumpho, em um paiz de escravos, não pôde ser devido senão á conversão das intelligencias pela palavra, á persuasão dos corações pelo exemplo, a longos sacrificios de paciência, discreção e caridade; mas os asseclas do captivo, que, consciante da impossibilidade de sua defesa no plenário agitado dos debates populares, almeja, para dilatar os seus ultimos dias, um desses periodos de silencio tumular, que succedem ás grandes perseguições vencedoras.

Lucram com a desordem os mancomunados officiaes da escravidão, que, certos de que o abolicionismo é um fructo da lei, uma condição inseparavel da ordem, uma revelação essencial do bem; scientes de que o abolicionismo se gerou da legalidade, cresceu na legalidade, e pela legalidade consumará o seu destino irresistivel, tudo teriam que aproveitar em una diversão tumultuosa, onde, pela primeira vez, a causa dos escravos apparecesse aos olhos do paiz suspeita de delicto.

Em summa, para nos exprimirmos conforme o vosso enunciado,—com a desordem quem tudo tem que perder é a politica da abolição, cujas conquistas abrangem toda a extensão da patria, não penetrando apenas nas senzalas; quem tudo tem que ganhar, é a politica das senzalas, que se sente perdida. Lucra com a desordem o ministerio, que precisa de illudir; a policia, que se celebra em atropellar; a escravidão, que se nutre de malfazer. Essas tres mordacas... não .. essas tres tenazes apertam o coração do imperio, para que o musculo nobre não se mova, enquanto barbeiros sinistros lhe transfundem sangue espremido dos cães da raça vil que guarda os eitos, e crava as presas no calcanhar dos escravos perseguidos.

Desta nossa constituição que desaba, esboroada, ha ainda um resto de liberdade que resta, mal seguro, como o derradeiro lance dos tectos de uma ruina, ou o ultimo pedaço de uma casamata desamparada, onde a alma dispersa da multidão se refugia no peito de alguns patriotas, para combater, affirmando a maioridade do paiz, explorado pela tutela do governo. E' com isso que se quer acabar, supprimindo perfidamente o direito de reunião.

Mire-se a monarchia na Belgica de Leopoldo I. Quando, em 1857, o ministerio Decker-Nothomb, com o seu projecto

de lei acerca da caridade, ameaçou multiplicar as instituições monásticas e clericais, o partido liberal insurgiu-se. a ordem soffreu sérias perturbações, e a politica ministerial não poderia sustentar-se sem o exercicio de repressões violentas. Mas o rei, longe de auctorizal-as, escreveu, em documento publico, ao presidente do conselho: « Sem deter-me em examinar a lei em si mesma, respeito a impressão que se tem produzido numa parte consideravel do povo. Nos paizes que se occupam com os seus proprios interesses, ha dessas emoções rapidas e contagiosas, que se propagam com intensidade mais facil de verificar do que de explicar, e com as quaes mais conveniente é transigir do que contender. » Em consequencia, o projecto de lei ministerial foi retirado, triumphando a ebulição ameaçadora, que reservava na capital.

Reflectindo sobre esse facto, diz Laveleye: « Em uma republica o partido empossado no poder teria empregado a força, e perpetuado os rancores; porque os partidos, por pendor da propria natureza, confundem as suas idéas com o bem da nação. » E acrescenta: « As crises de 1857 e 1871, rematadas com tamanha ventura, parece fixarem *esta regra importantissima de praxe constitucional*: que, quando um ministerio subleva contra si, em grande parte da população, inimidade violenta e manifestações hostis, cuja repressão exigiria o uso da força armada, *a corôa deve chamar outros homens á direcção do governo.* »

Luiz Felipe, que seguia principio opposto, desapareceu, graças á sua teimosia, no golphão revolucionario

O partido liberal belga dispunha-se a derramar sangue, para obstar á inundaçáo ultramontana. Os abolicionistas brazileiros luctam apenas com a força persuasiva da palavra contra a escravidão. E querem suffocal-os! O imperio inteiro commove-se; os *meetings* reproduzem-se até nas capitães mais poderosas do escravismo, como Campinas; e o throno parece insensivel ás anciedades do paiz. Entretanto, nos tresentos e sessenta e cinco dias do anno, não ha talvez um só, em que um crime sanguinoso, um assassinio requintado não se perpetre contra a misera familia escravizada, com a connivencia das intituições e a collaboraçáo, directa, ou indirecta, da autoridade.

Litré deu a fórmula mais mathematica, que eu conheço, para precizar o quilate a um governo: « Todos os governos medem-se por esta medida: bons, se favorecem, maus, se contrariam a direcção actualmente manifesta da sociedade. » Avaliae agora por este criterio o gabinete Cotegipe, que tem

na escravidão a sementeira de sua safra e a condição essencial de sua subsistencia, nesta epocha em que os unicos obstaculos á vontade abolicionista do paiz são os interesses officiaes.

Não se tema a realeza dos republicanos; tema-se dos seus maus amigos. Não ha noticia de throug, que fosse ao chão, por condescender com uma reforma liberal, como não ha exemplo de dynastia, que se não perdesse, obstinando-se contra reformas populares. O segredo da força dos agitadores, dizia um estadista inglez, está na obstinação dos governos; governos liberaes fazem povos moderados.

As monarchias seculares, a par das ramarias murchas, inertes, cobertas da herva brava que nasce nos galhos mortos, apresentam renovos sadios, rijos, atrevidos, por onde a força nutritiva se renova pela communicação com a vida exterior. Os braços mirrados e paralyticos da arvore annosa são os preconceitos, as superstições, os abusos, as leis obsoletas; as reformas são as vergonteas renascentes, por onde periodicamente o tronco edoso se reoxygena ao banho livre do ambiente. A politica retrograda, que tem sua expressão mais imbecil na resistencia á libertação dos escravos, consiste em conservar com estremecimento a lenha secca, inutil, corroida dos vermes, e aparar systematicamente os gramos verdes, que abrolham á superficie da cortex adusta. Ao cabo de annos e annos dessa cultura de exterminio a seiya da opinião nacional, depois de procurar de balde respiraculo em todos os pontos da crosta enrugada e resequida, retira-se da casca para a cerne, reflue da cerne para a medulla, refoge da medulla para as raizes, recolhe-se das raizes á terra mãe, até despedir-se de todo, para ir aviventar outras estirpes, animar outras plantas, florescer noutros ramos. É a carcassa caduca, desamparada pela vida, apodrece em pé, bamboeando-se na sua mortalha de parasytas, como em sudario regio de mumia, até desabar um dia ao sopro da primeira tormenta.

Eis a sabedoria dos estadistas de carroção e a sorte das dynastias que se enfesam na decrepidez das instituições condemnadas, em vez de se retemperarem, adaptando-se á evolução liberal do paiz.

Emquanto o escravismo tripudia em plenissimo jubileu na capital do imperio, e o governo suffoca-nos sob o peso de um ambiente abafadiço, como se houveram cerrado sobre nós as escotilhas de um navio do trafico africano, os escriptores europeus, que vão solicitar de Sua Magestade a emancipação internacional da propriedade litteraria por um ukase

postal da sua autocracia itinerante, depois de acolhidos pelo imperador na privança de confrades, saem a publico, saudando nelle o rei philosopho, que «aboliu a escravidão no Brazil.» E a roda imperial não sabe devolver esse incenso, desilludir esse enthusiasmo! Ha asphyxia mais dolorosa, irrisão mais dura, fingimento mais despresivel?

Para que a historia não cometa contra o principe reinante a injustiça amarga e irreparavel de escrever que o Brazil, nos dias do segundo imperador, foi governado pela pedantaria purpurada, por uma cruel impostura de humanidade, absorta na idéa monomaniaca de illudir a Europa, é mister que Sua Magestade se descubra francamente, perante o mundo, como o protector da escravidão, ou que retire a escravidão o apoio do throno, a cuja sombra exclusivamente ella vive, em desafio á vontade manifestissima do paiz.

Este reinado de duas faces e duas consciencias, que, para as delicias da philanthropia no velho continente longinquo, se adorna com o resplendor da abolição, enquanto na terra da patria, sob a mascara divina da liberdade, se espezinham os sentimentos da nação, chumbando em novo bronze as cadeias do captiveiro, acabaria por inspirar horror á posteridade, e reproduzir emblematicamente na historia essa atroz invenção dos carrascos da barbaria medieva, a estatua da Virgem Santa de Nuremberg, que, ouricada por dentro de pontas de ferro, traspassava os suppliciados, fechando-se sobre elles, e não tornando a abrir mais, senão para deixar cahir o cadaver na torrente negra escavada aos pés dessa hypocrisia sacrilega, a imagem da piedade; a mãe celeste dos allictos acoltando nas entranhas uma machina de tortura.

Nas vespéras da viagem imperial, quando um orador illustre da opposição conservadora, na camara dos deputados, em accentos repassados da eloquencia de Bortaloue, exclamava: «Aquelle que hontem era senhor do imperio, já não dispõe de si mesmo. Grande lição!» ingratos presagios magoavam o coração dos brazileiros. Em um paiz onde não ha quem não encare com apprehensão o futuro mysterioso reservado pela successão dynastica ás instituições livres, o sentimento geral que aquellas palavras expressavam, obscurecia o horisonte, descendo rapidamente sobre os espiritos como pêsada cortina de sombras. Agora clarões successivos de esperança parece afastarem a nuvem fatal. Mas a esse obumbramento passageiro da realeza, eclipsada na molestia que abatêu o chefe do Estado, e temporariamente o sequestrou de toda acção effectiva na politica ministerial,

deixando praticar-se triumphantemente a alta traição de um governo exercido sem o concurso da corôa, — succede uma regencia morta, aparentemente hypothecada á escravidão: tal é a sua indifferença aos progressos da razão publica no terreno abolicionista e a sua impassibilidade glacial aos attentados deste gabinete contra direitos populares, que a administração, entre nós, nunca se atrevêra a conculcar.

Sob o imperador, ao menos, indicios, não sei se verdadeiros, se fallazes, entremostravam a hypothese, eventual segundo uns, segundo outros provavel, de uma solução abolicionista *in alta mente reposta*. A esse diluculo succedeu treva espessa. O provisorio, que nos rege, graças á desfortuna imperial, padece da mais desesperadora difficuldade na visão, como um olho amaurotico aberto no alto do throno; dos graves symptomas que lhe passam em derredor, nada, litteralmente nada enxerga; entregue a preocupações artisticas e religiosas, não attenta na desharmonia organica de uma sociedade prostituida pela mácula servil; não ouve os soluços da raça oppressa á beira da escravidão, que arrasta as suas aguas para o indefinido do desalento; e, da religião, desconhece a parte suprema: o evangelho, a moral, a caridade, ostentosamente negados pela existencia do captiveiro.

Todavia, para que Sua Magestade astremeça, e estremeça a serenissima regente, basta um resto de memoria, e reconhecerão na influencia, a que o ministerio Cotegipe vendeu a alma, e quer vender a dynastia, a mesma escola, o mesmo interesse, a mesma gente, que, ha dezeseis annos, oppoz resistencia de fera ao projecto Rio Branco, e hoje se desforra da regencia de 1871, imprimindo sellô escravista á regencia de 1887. Se esta verificação de identidade merecesse por um momento a attenção da excelsa princeza, perante quem respeitosa e nos curvamos, estou certo de que do seio das suas proprias virtudes se levantaria o sentimento de sua coherencia, a tradição leal da melhor acção de sua vida, para lhe attestar que o passo exigido pelo abolicionismo em 1887 é apenas o corollario retardado da premissa estabelecida na reforma de 1871.

Um espirito que difficilmente justificaria, noutro qualquer paiz, a pretensão a creditos de liberal, de que gosa entre nós, verdadeiro conservador da mais genuina tempera, comparava outr'ora o segundo reinado, no Brazil, ao imperio de Napoleão III. Desgraça incomparavelmente maior seria passarmos do regimen da decadencia napoleonica ao regimen dos Bourbons de Napoles, do governo da comedia parlamentar ao



do confissionario e da escravidão. Na degenerescencia do absolutismo ha sempre que descer, por mais que se tenha descido.

Mas, senhores, se, quando a philosophia da corrupção e a philosophia da crueldade fazem guarda ao throno, é dado aquelles a quem coube, nestes tristes tempos, não sei se a consolação, se o infortunio de ser pae, levantar os olhos e as mãos para o coração de uma senhora, que tem, sobre a sua corôa presumptiva de rainha, a corôa ideal, mais alta, de mãe, — lembremos reverentemente a sua alteza serenissima que o futuro dos seus se entrelaça com o dos nossos filhos, e imploremos-lhe, para os escravos, uma raça inteira, innocente, benemerita, flagiciada, roubada pela conspiração das camarilhas negreiras, um pouco dessa misericordia insondavel, que sobra para espargir sobre malvados impenitentes a benção do perdão e da liberdade.

